



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 467/2020**

**DATA: 31** de Julho de 2020.

**SÚMULA: Designa** a servidora **SILVIA SCHMEING**, como Fiscal de Ata de Registro de Preços e dá outras providencias.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora **SILVIA SCHMEING**, Matrícula: 2521, portadora do RG nº 1232933-9 SSP/MT e inscrita no CPF nº 021.072.801.93, como Fiscal de Ata de Registro de Preços abaixo relacionado:

**ATA:**

Número/Ano	Contratado	Objeto
030/2020	MUDAR COM. DE MAT. DE CONST. FERRAM. E EPI'S LTDA EPP.	REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.
031/2020	IMPACTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÇÕES LTDA.	REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

**Art. 2º** - Na ausência do servidor designado, fica empossado como suplente o servidor **EVERSON CESER KONZEN**, matrícula: 2642.

**Parágrafo Único:** Será considerada ausência do titular os casos em que o mesmo se encontrar de férias, licença saúde, licença particular, licença maternidade e ou licença prêmio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 31 de Julho de 2020.

**ALTAMIR KÜRTE**N  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE